



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 24/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA AMÉLIA LAURET RANGEL, EM SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **AMÉLIA LAURET RANGEL**, que tem início na Avenida João Pedro Lauvers e término na creche Petronela Lauvers, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de junho de 2017.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 24/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AMÉLIA LAURET RANGEL, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **AMÉLIA LAURET RANGEL**, que tem início na Avenida João Pedro Lauvers e término na creche Petronela Lauvers, em São João de Garrafão, neste Município.

A homenageada nasceu em 1º de outubro de 1942, na localidade de Tijuco Preto, Domingos Martins-ES, filha de Pedro Lauret e Augusta Lauret.

Cumprе ressaltar, que a senhora Amélia residiu em Santa Maria de Jetibá desde 1959, sendo em Garrafão e Rio das Pedras e com intuito de constituir uma família, no dia 10 de outubro de 1959 com o senhor Avelino Coutinho Rangel e foi abençoada com o nascimento de 8 (oito) filhos: Duzolina, Gil, Vanderleia, Edvaldo, Revelino, Rosangela, Givanildo e Vanderley.

Infelizmente no dia 26 de dezembro de 2002, a senhora Amélia foi a óbito, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

A homenageado foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de junho de 2017.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador